



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 005/2022:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal determine ao setor competente que o Marco da Lagoa, o qual deu origem ao primeiro nome do município, seja destacado e embelezado, tornando-se um atrativo para despertar a curiosidade tanto das nossas crianças, quanto dos visitantes pela história do município.

Justificativa:

O turismo é uma possibilidade de valorizar a história e a cultura local, proporcionando o desenvolvimento econômico em nosso município, movimentando propriedades, bares e restaurantes, podendo gerar novos postos de trabalho direto e indireto. Portanto, é necessário que nos preparemos para receber os turistas, valorizando e enfeitando aquilo que temos em nossas comunidades.

Sala de sessões, 22 de março de 2022.

Atenciosamente,

ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Vereadora - PP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**
